SANTA CATARINA

PORTARIA N° 283/2023

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC:

RESOLVE:

Nomear o advogado **LUIZ GUSTAVO LOVATO, OAB/SC 24.617**, como Diretor do Núcleo de Direito Civil da Escola Superior de Advocacia da OAB/SC.

Registre-se.
Publique-se.

Florianópolis, 1º de março de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio
Presidente